



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1475/2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 202041730001, na modalidade Fundo a Fundo, por meio do Programa Vida Saudável (distribuição de leite a famílias de baixa renda), cujo objeto é a boa gestão da política pública de Assistência Social no município de Buritis-RO.

Art 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará §1º, II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 202041730001.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.

Art 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas do respectivo crédito.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 11/08/20 a: 20/08/20
Assinatura:

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Prefeitura Municipal - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br/procuradoria@buritis.ro.gov.br

Gleiciene Pereira Terra
Assessora de Publicação de Ato
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicada nos Sites
www.buritis.ro.gov.br e www.transparencia.ro.gov.br
Data: 11/08/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1475/2020

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

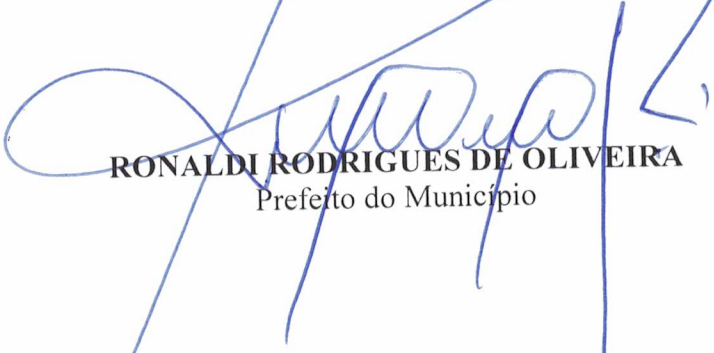
02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2248.0000 – PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL

CATEGORIA DE DESPESA	ÓRGÃO/FONTE RECURSO	VALOR
Ficha 714-3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Governo Federal	R\$ 200.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 12/08/2020
HORA 09:55


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício: 117 /SEMAST/PMB/2020.

Buritis, 31 de Julho de 2020.

Ao Sr.
Deoclecio Pinto Zolet
Secretário de Fazenda.

Assunto: Crédito Especial - Emenda Parlamentar nº 202041730001

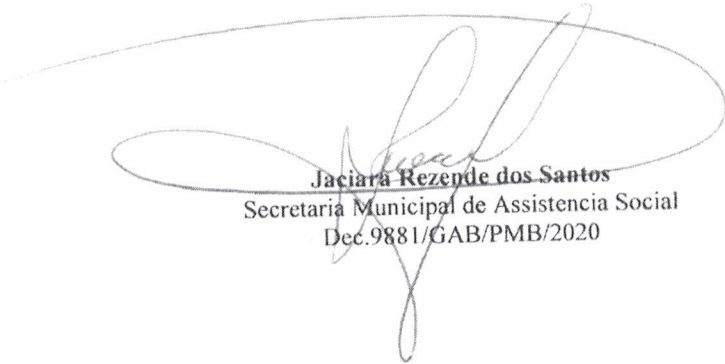
Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria, os procedimentos necessários, que deveram ser adotados, para **INCORPORAÇÃO IMEDIATA, para utilização** dos recursos oriundos do **Crédito Especial** conforme devidamente comprovada nos documentos em anexos:

1. Espelho da Reprogramação;
2. Extrato Conta Bancária;

O recurso será utilizado como Custeio - Programa Vida Saudável (distribuição de Leite a famílias de baixa renda). Solicitamos ainda que em seguida sejam criadas a ficha orçamentária correspondente.

Atenciosamente,


Jaciara Rezende dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Dec.9881/GAB/PMB/2020

RECEBIDO
DATA: 31/07/2020
Jaciara Rezende dos Santos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110045220200001

Tipo EMENDA	Número 202041730001	Parlamentar SILVIA CRISTINA -	
Funcional Programática 082445031219G0011	Valor GND 3 R\$ 200.000,00	Valor GND 4 R\$ 0,00	Valor Total R\$ 200.000,00

UF RO	Município BURITIS	IBGE 110045	PORTE PEQUENO II
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BURITIS		Esfera MUNICIPAL	CNPJ 18177685000101
Logradouro Cujubim - 1850		Bairro SETOR 03	CEP 76880000
E-mail semast@buritis.ro.gov.br			Telefone 6932382152

N.PROGRAMAÇÃO 110045220200001	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO Autorização de Empenho Emitida	GND3-CUSTEIO R\$ 200.000,00	GND4-INVESTIMENTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 200.000,00
---	--	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

GND 4-INVESTIMENTO	Nº Bancária 804035	Ordem 001	Banco	Agência 042862	Conta 000000210013
------------------------------	------------------------------	---------------------	--------------	--------------------------	------------------------------

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BURITIS		CNPJ 18177685000101	TIPO DE INSCRIÇÃO -----
Logradouro Cujubim RUA 1850	Bairro SETOR 03		CEP 76880000
E-Mail semast@buritis.ro.gov.br			Telefone 69 32382152

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Funcional	Nº Fonte	Nº Plano Interno
440918	2020	182533	082445031219G0011	0188000000	0219GI11005



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 1944

Assunto: **Aprovação de Programação. OGU 2020.**

Nos termos do parecer emitido pela Coordenação-Geral de Apoio a Projetos - CGAP, aprovo a Programação nº **110045220200001**, apresentada pelo município **BURITIS/RO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

À consideração superior.

(assinatura eletrônica)

Dulcelena Alves Vaz Martins

Diretora-Executiva

Fundo Nacional de Assistência Social

De acordo, conforme sugerido pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social.

(assinatura eletrônica)

Ayrton Galiciani Martinello

Secretário de Gestão de Fundos e Transferências



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 855

Despacho de Autorização de Empenho

Assunto: Autorização de Empenho referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo da programação SIGTV de número 110045220200001.

1. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação do processo SEI de número 71000032428202011, do Fundo Nacional de Assistência Social, que trata do processo de transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, tendo como beneficiário o Município de BURITIS-RO, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO EMPENHO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
2. Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Assistência Social



Extrato conta corrente

G337311018386921020
31/07/2020 10:52:28

Cliente - Conta atual

Agência 4286-2
Conta corrente 21001-3 BURITISSIGTV ESTR3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
29/07/2020		+ Ordem Banc?ria	2.902.759.000.001	200.000,00 C	
29/07/2020		BB CP Automatico S P	70	200.000,00 D	0,00 C
31/07/2020		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					200.006,07 C
Saldo					200.006,07 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/08/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					200.006,07

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD865000 JACIARA REZENDE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088